



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM Nº 040 DE 20 DE março DE 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

|                                        |       |       |      |
|----------------------------------------|-------|-------|------|
| PROTOCOLB                              |       |       |      |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT |       |       |      |
| nº                                     | Livro | Fls   | Data |
|                                        |       | Horas |      |
| _____<br>FUNCIONÁRIO                   |       |       |      |

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias nas **Secretarias Municipais de Finanças e Transporte e Serviços Públicos** no exercício de 2023 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado nas fontes de recursos 1.711.0000804 - transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) e 1.704.0000901 - transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, e por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2023 apurado na fonte de recurso 1.711.0000804 - transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020).

Este Projeto de Lei visa criar rubricas contábeis no orçamento para viabilizar o recursos da União, passando assim por superávit financeiro de 2022 e por excesso de arrecadação de 2023.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte dessas Secretarias Municipais.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**PROJETO DE LEI Nº 040 DE 20 DE março DE 2023.**

|                                        |        |        |           |
|----------------------------------------|--------|--------|-----------|
| <b>PROTOCOLO</b>                       |        |        |           |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT |        |        |           |
| nº                                     | Livro: | Fls.   | Data: / / |
|                                        |        | Horas: |           |
| <b>FUNCIONÁRIO</b>                     |        |        |           |

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 2.539.657,08 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, oito centavos)** destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023, por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado nas fontes de recursos 1.711.0000804 - transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) e 1.704.0000901 - transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, e por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2023 apurado na fonte de recurso 1.711.0000804 - transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020), ao qual serão alocados na **Secretarias Municipais de Finanças e Transporte e Serviços Públicos**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

1207 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DA UNIÃO - LC 176/2020

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 143.127,50

Fonte: 2.711.0000804

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO



123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE  
2410 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CUSTEIO DAS TRANSFERÊNCIAS DE  
RECURSO DA UNIÃO - LC 176/2020  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 46.960,40  
Fonte: 2.711.0000804

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE  
2410 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CUSTEIO DAS TRANSFERÊNCIAS DE  
RECURSO DA UNIÃO - LC 176/2020  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 385.027,13  
Fonte: 2.711.0000804

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
001 - GABINETE DO SECRETARIO  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0103 - GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE  
2410 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CUSTEIO DAS TRANSFERÊNCIAS DE  
RECURSO DA UNIÃO - LC 176/2020  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 260.179,27  
Fonte: 1.711.0000804

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
002 - SERVIÇOS PUBLICOS  
26 - TRANSPORTE  
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS  
1208 - VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM RECURSOS  
CFEM  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 1.704.362,78  
Fonte: 2.704.0000901.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**Art. 2º** - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$2.279.477,81 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais, oitenta e um centavos), será coberto por superávit financeiro do exercício de 2022, nas fonte de recursos 1.711.0000804 - transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) e 1.704.0000901 - transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2022 e conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.

**Art. 3º** - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 260.179,27 (duzentos e sessenta mil, cento e setenta e nove reais, vinte e sete centavos), será coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2023, na fonte de recurso 1.711.0000804 - transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 20 de março de 2023.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Sexta-feira, 17 de Março de 2023

**COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA**

PERÍODO: 01/01/2023 à 30/03/2023

| DESCRIÇÃO DA FONTE |                                                                | RECEITAS |            |            | DESPESAS                     |           |      |                     |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------------------------|-----------|------|---------------------|
|                    |                                                                | ORÇADO   | ARRECADADO | SALDO      | EMPENHADO +<br>INTERFERÊNCIA | LIQUIDADO | PAGO | SALDO A<br>EMPENHAR |
| 17110000804        | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020) | 0,00     | 260.179,27 | 260.179,27 | 0,00                         | 0,00      | 0,00 | 260.179,27          |
|                    |                                                                | 0,00     | 260.179,27 | 260.179,27 | 0,00                         | 0,00      | 0,00 | 260.179,27          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

| FONTES DE RECURSOS                                                                                              | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |      | 15.901.551,97   | 8.671.878,52       |
| 15001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |      | 0,00            | 1.312.594,50       |
| 15001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |      | 354.913,49      | 2.278.115,17       |
| 15400000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS                                       |      | 964.781,85      | 10.500.203,40      |
| 15401070000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                |      | 0,00            | 9.645.864,27       |
| 15500000000 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO                                                                   |      | 104.880,37      | 0,00               |
| 15510000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)          |      | 36.714,10       | 1.033.331,18       |
| 15520000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)    |      | 32.606,46       | 0,00               |
| 15530000000 TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  |      | 6.435,06        | 0,00               |
| 15690000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                           |      | 0,00            | 0,00               |
| 15710000000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO            |      | 1.707.638,80    | 0,00               |
| 15750000000 OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO                         |      | 0,00            | 0,00               |
| 15990000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                                                               |      | 0,00            | 0,00               |
| 16000000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. - BL DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB.SAÚDE  |      | 1.315.133,68    | 9.051.445,79       |
| 16000000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                     |      | 1.224.688,25    | 0,00               |
| 16000000601 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO GESTÃO DO SUS                      |      | 45.362,34       | 0,00               |
| 16000000602 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA               |      | 499.451,42      | 0,00               |
| 16000000604 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL -BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE           |      | 1.620.179,14    | 0,00               |
| 16000000800 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN  |      | 0,00            | 0,00               |
| 16003110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTE   |      | 0,00            | 0,00               |
| 16003110800 TRANSF. FUNDO A FUNDO VIGILANCIA EM SAÚDE                                                           |      | 529.013,75      | 0,00               |
| 16010000000 TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV.DO GOV. FED. BL EST.DA REDE DE SERV. PUB. DE SAÚDE         |      | 53.338,69       | 51.527,88          |
| 16010000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA     |      | 746.194,91      | 0,00               |
| 16010000604 TRANSF. FUNDO DE REC. DO SUS PROVEN. GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |      | 222.799,76      | 0,00               |
| 16013110000 IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS           |      | 371.851,04      | 0,00               |
| 16020000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19                                       |      | 197.462,40      | 0,00               |
| 16020000801 APOIO FINANCEIRO MITIGAÇÃO EFEITOS COVID-19                                                         |      | 0,00            | 0,00               |
| 16030000800 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 2100                               |      | 0,00            | 0,00               |
| 16210000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                    |      | 1.782.444,75    | 4.979.490,41       |
| 16210000600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA            |      | 542.837,35      | 0,00               |
| 16210000602 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI  |      | 77.707,87       | 0,00               |
| 16210000604 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO ESTADUAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE       |      | 1.873.589,77    | 0,00               |
| 16210000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19                                         |      | 1.044.231,46    | 0,00               |
| 16213110000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                    |      | 938.232,67      | 0,00               |
| 16310000000 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SA  |      | 0,00            | 4.894,51           |
| 16320000000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A SAÚDE        |      | 0,00            | 0,00               |
| 16600000000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS                            |      | 922.867,76      | 1.012.553,97       |
| 16600000800 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19                                           |      | 475,25          | 0,00               |
| 16610000000 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL                               |      | 1.440,29        | 0,00               |
| 16690000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL                                                     |      | 720.603,72      | 0,00               |
| 17000000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO                              |      | 250.000,00      | 0,00               |
| 17010000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS                           |      | 5.505.431,01    | 5.416.682,98       |
| 17040000000 TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL                              |      | 0,00            | 0,00               |
| 17040000901 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  |      | 1.704.362,78    | 0,00               |
| 17070000000 TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - INCISO I ART. 5 DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020                              |      | 0,00            | 164.770,04         |
| 17110000801 APOIO FINANCEIRO PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORO   |      | 0,00            | 566.665,29         |
| 17110000802 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO II DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 (MITIGAÇÃO DOS EFEITO   |      | 0,00            | 5.367,28           |
| 17110000804 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)                                      |      | 579.903,59      | 0,00               |
| 17180000000 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICM5 - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022            |      | 0,00            | 0,00               |
| 17500000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE                                 |      | 156.459,46      | 75.556,94          |
| 17510000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP                    |      | 813.357,27      | 0,00               |
| 17590000700 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-FETHAB INFRA                                                           |      | 188.094,06      | 0,00               |
| 17590000701 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - FETHAB TRANSPORTE ESCOLAR                                            |      | 440.798,19      | 1.607.806,40       |
| 18690000000 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| 25000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| 25001001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| 25001002000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                 |      | 0,00            | 0,00               |
| 25400000000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS                                      |      | 0,00            | 0,00               |
| 25401070000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB                                                                            |      | 14.496,62       | 0,00               |
| 25500000000 SALARIO EDUCAÇÃO                                                                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| 26000000000 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO                                                                        |      | -11.195,63      | 0,00               |
| 26000000600 TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                     |      | -226.233,91     | 0,00               |
| 26000000604 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO SUS - BLOCO DE MANUT AÇÕES DE SAÚDE                                     |      | -135.007,50     | 0,00               |
| 26000000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTE   |      | 0,00            | 0,00               |
| 26020000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTEN  |      | 0,00            | 0,00               |
| 26030000800 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTU  |      | 0,00            | 0,00               |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

| FONTES DE RECURSOS                                                                                             | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| 262100000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                  |      | 0,00            | 0,00               |
| 26210000600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL                   |      | 77.930,77       | 0,00               |
| 26210000604 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL MÉDIA E ALTA COMPLE |      | 0,00            | 0,00               |
| 270100000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS                                                |      | 0,00            | 0,00               |
| 275900000000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS                                                                      |      | 33,00           | 0,00               |
| Total das Fontes de Recursos                                                                                   |      | 43.197.858,08   | 56.378.748,53      |